**PORTARIA Nº 43/2024**

Data: 26 de fevereiro de 2024

Interrompe Licença para tratar de interesse particular do servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Portaria 60/2023;
* Considerando solicitação do servidor; e
* Considerando o inciso II, §1º do art. 126 da Lei Complementar 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor Edson Luiz Nicolak, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista II, a partir do dia 26 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**